



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 50/2025

Autor: Vereador Domingos José Vieira

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG**, que determine ao setor competente da Prefeitura a adoção de medidas para que a população seja previamente comunicada, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, sobre as interrupções no fornecimento de energia elétrica programadas pela concessionária para manutenção da rede, utilizando-se, para tanto, de motopropaganda (motopublicidade).

Justificativa:

É de conhecimento público que, periodicamente, a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica realiza **interrupções programadas para manutenção da rede**, o que é necessário e importante para garantir a qualidade dos serviços. No entanto, a falta de comunicação eficaz e acessível à população tem causado transtornos consideráveis, uma vez que **muitos cidadãos são pegos de surpresa, sem tempo hábil para se organizarem**.

Nesse contexto, a utilização do serviço de **motopropaganda**, já tradicional e eficaz na comunicação direta com a população do município, mostra-se como uma **solução viável, de baixo custo e com amplo alcance**, especialmente nas zonas rurais e bairros com pouco acesso à internet ou outros meios de informação.

Desta forma, recomendamos que o Executivo Municipal, por meio de sua assessoria de comunicação ou outro setor competente, adote como prática permanente a divulgação prévia, com no mínimo dois dias de antecedência, das datas e horários previstos para interrupções no fornecimento de energia elétrica para manutenção da rede, conforme informado pela concessionária.

Trata-se de medida simples, mas de grande impacto para a organização da rotina das famílias, comércios, escolas, serviços públicos e demais setores que dependem do fornecimento regular de energia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, 19 de maio de 2025.

Domingos José Vieira
Vereador Municipal

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
Protocolado em Turno Único
19 de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
19 de 05 de 2025